



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA**

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

QUESTIONAMENTO 03

Assunto: QUESTIONAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 137/2018

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

Em consonância às diretrizes descritas na licitação de modalidade pregão presencial - Edital de Pregão Presencial nº 137/2018, objetivando a aquisição de leites e complementos alimentares para uso dos pacientes em tratamento médico junto à secretaria municipal de saúde a realizar-se em 18/12/18, vimos solicitar um pedido de esclarecimentos deste edital no anexo I, onde constam os Itens para participação:

ITEM 07 – NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO NO ANEXO I É REGISTRADO: ISENTO DE SACAROSE.

Ofertamos nosso produto para análise da participação, que é compatível ao descritivo apresentado – possui 5,7% de sacarose:

FREBINI ENERGY FIBRE 500ML/FRESENIUS KABI (ficha técnica anexa)

Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 50% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 40% de lipídio (óleo de canola, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de lactose e glúten. Osmolaridade de 345mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 500ml. Fabricante: Fresenius Kabi – Alemanha. Importação: Fresenius Kabi – Brasil. Registro M.S: 6.2047.9988. Código Alfandegário 21042000.

ITEM 09 – A DESCRIÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO NO ANEXO I É EXCLUSIVO DE UMA ÚNICA MARCA, O PEDIASURE (PREBIÓTICOS, PROBIÓTICOS, DHA, ARA, SABORES E LATA 400G).

***O EDITAL NÃO DOCUMENTA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL – FATOR QUE COM EXCLUSIVIDADE JUSTIFICARIA ESTE DIRECIONAMENTO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Ofertamos nosso produto para análise da participação, que é compatível ao descritivo do edital, na embalagem de 800 gramas (embalagem econômica).

Caso acatado, solicitamos a viabilidade de apresentação de proposta para a composição do valor unitário o valor proporcional a 400 gramas para que a disputa seja justa:

TROPIC INFANT 800G/PRODIET (ficha técnica anexa)

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g/L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0/L) e com TCM. Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de lactose e Glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: lata de 800 g. Sabor baunilha. Volume final de 3642 ml. Reg. MS: 6.6320.0010.001-2. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca: Trophic Infant. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

ITEM 10 – A DESCRIÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO NO ANEXO I É EXCLUSIVO DE UMA ÚNICA MARCA, O ENSURE (FOS, SABORES VARIADOS, LATE 400G).

***O EDITAL NÃO DOCUMENTA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL – FATOR QUE COM EXCLUSIVIDADE JUSTIFICARIA ESTE DIRECIONAMENTO.**

Ofertamos nosso produto para análise da participação, que é compatível ao descritivo do edital, na embalagem de 800 gramas (embalagem econômica).

Caso acatado, solicitamos a viabilidade de apresentação de proposta para a composição do valor unitário o valor proporcional a 400 gramas para que a disputa seja justa:

TROPIC FIBER 800G/PRODIET (ficha técnica anexa)

Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral a base de proteína de soja, contendo fibra solúvel e insolúvel. Com distribuição do VCT de 15% proteínas (39g/L), 55% de carboidratos (137g/L) e 30% de lipídeos (33 g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel, fornecendo um total de 15g de fibras alimentares/L de dieta. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de: 134:1. Apresentação: pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3.219ml. Reg. MS: 6.6320.0021. Validade: 18 meses. Procedência: Nacional. Marca: Trophic Fiber. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

As especificações estabelecidas **estão direcionadas à marca de produtos/empresas, descrição/apresentação** estas, que inviabilizam a participação de demais empresas que possuem em seu portfólio de produtos outras marcas de composição nutricional similar que viabilizariam maiores vantagens para uma disputa do tipo menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Conforme a apresentação atual do instrumento convocatório (edital), a designação de uma marca específica afronta os princípios da isonomia, igualdade e, por conseguinte da legalidade, princípios estes que pautam a lei de licitações 8.666/93. Esta mesma designação de marca específica do atual edital restringe a participação de mais empresas, ocasionando a diminuição de propostas, ficando então ameaçada a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o que ultraja o disposto no artigo 3º:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade (...)”

A referida lei também desencoraja a designação de marcas específicas a partir da interpretação lato sensu do inciso I, § 1º, do mesmo artigo 3º:

“É vedado aos agentes públicos: (...) admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”

Ficam desde já requeridas, a critério desta administração, diligências às bases de informações públicas, no sentido de atestar a perfeita adequação das mesmas, à aplicação a que se destinam os referidos itens no que, sem dúvida alguma, nada de desabonador será apurado e a perfeita adequação ao uso pretendido será atestado. Lei 8.666/93, Artigo 43:

“A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) Parágrafo 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedado a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta.(...)”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Assessoria de Materiais
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Em particular nossa empresa considera-se apta a atender todas as exigências de credenciamento e ANVISA dos itens citados, e com certeza, temos ótimas condições comerciais para negociarmos neste processo.

Segue respostas aos questionamentos apresentados pela a empresa BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA:

Item 07 – Esse item pode participar, considerando que não há justificativa para ser isento de sacarose, foi um erro de digitação da nossa parte.

Item 09 - Não será possível por causa dos sabores que no caso do Tropic Infant fica limitado a baunilha, e as crianças tem mais aceitação por chocolate e morango.

Item 10 - Não será possível por causa dos sabores que no caso do Tropic Fiber fica limitado a baunilha, e é isento de sacarose e lactose, o produto descrito contém sacarose e lactose diferente da descrição do edital.

Silmare Aparecida Secoli
Nutricionista

Atenciosamente,

Márdla Lemos da Silva
Pregoeira Responsável